



**GAMA**  
*consultores associados*

# FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2013

PLANO COPASA SALDADO

CNPB 2010.0024-74

Parecer Atuarial 018/14

FEVEREIRO/2014

## PARECER ATUARIAL

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **PLANO COPASA SALDADO**, administrado e executado pela **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** e patrocinado pela **COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para 01 de abril de 2014.

O **PLANO COPASA SALDADO** é um Plano Saldado e fechado a novas adesões, ou seja, em extinção, estando registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2010.0024-74 e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD). É um Plano Saldado “Cópia” do Plano de Benefícios RP1 - COPASA, advindo da Cisão deste, tendo sido oferecido aos Participantes e Assistidos oriundos do Plano de Benefícios 1 - RP1, durante o período de opção, a possibilidade de migrar seus direitos para este **PLANO COPASA SALDADO**, tornando-se fechado a novas adesões, a partir do término deste período.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, posicionada em **30/09/2013**, conforme exposta no **Relatório GAMA 43 - RE 023/14**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos, e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **30/09/2013**.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer foram reposicionados **31 de dezembro de 2013**, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, utilizando os dados individualizados dos Assistidos e informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionada na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Fundação no balancete contábil de **31/12/2013**.

As informações relativas à Avaliação Atuarial, objeto deste Parecer, encontram-se no Relatório **GAMA 43 - RE 023/14**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **PLANO COPASA SALDADO** posicionada em **30/09/2013**.

Ressalta-se que, para o **PLANO COPASA SALDADO**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral”

exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Cabe salientar que foi encaminhada à PREVIC proposta de alteração regulamentar do Plano, visando, dentre outras adequações promovidas, permitir uma Segunda Transação de Participantes e Assistidos do Plano COPASA - RP1 para este PLANO COPASA SALDADO e/ou NOVO PLANO COPASA. A Fundação, em 16 de abril de 2012, providenciou protocolo junto a PREVIC, de suas considerações sobre as exigências proferidas por meio do **Ofício nº 865/CGTR/DITEC/PREVIC**, datado de 21/03/2012, cujo processo foi considerado apto à aprovação através do **Ofício nº 1824/CGTR/DITEC/PREVIC** de 01/06/2012. Porém, o processo encontra-se suspenso, de acordo com o artigo 27, inciso II, da Instrução nº 04, de 26 de agosto de 2011, considerando os apontamentos realizados pela Diretoria de Fiscalização, por meio do Parecer nº 25/2012/ERMG/PREVIC, de 22 de maio de 2012, e Despacho ERMG/PREVIC nº 50, de 21 de maio de 2012. Referida proposta de adequação regulamentar não traz alterações aos benefícios oferecidos pelo Plano, e nem produz impactos atuariais, conforme Avaliação Atuarial especialmente elaborada por ocasião da instrução do processo para análise da PREVIC.

Adicionalmente, e em face da **Fundação Libertas** não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, além do processo de alteração regulamentar em análise na PREVIC, em conformidade com a correspondência **GAMA 43 CT 505/13** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2013, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

## **2 RESULTADOS ATUARIAIS**

### **2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL**

#### **2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS**

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 023/14, tendo em vista que o PLANO COPASA SALDADO é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, tanto nesta Avaliação Atuarial anual de 2013, quanto na Avaliação Atuarial anual de 2012.

#### **2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **PLANO COPASA SALDADO**, existentes em **31/12/2013**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em **R\$ 432.896.973,00**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas pela metodologia de recorrência atuarial a partir da Avaliação Atuarial anual

posicionada em 30/09/2013, montam em R\$ 346.982.306,00, no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2013.

O **PLANO COPASA SALDADO** não possui *Provisões Matemáticas a Constituir* em 31/12/2013.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, representam o montante total de R\$779.879.279,00, em 31/12/2013.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2012, a variação nominal das Provisões Matemáticas do **PLANO COPASA SALDADO** foi de 3,46%, tendo sido registrado o montante de R\$ 753.781.808,00 em 31/12/2012, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 023/14, por ação conjunta das alterações das hipóteses atuariais, em relação àquelas utilizadas na Avaliação Atuarial anual de 2012.

### 2.1.3 *PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS*

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **PLANO COPASA SALDADO**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras**, considerando que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO COPASA SALDADO**, foram aprovadas pela **Fundação Libertas** e Patrocinadora, esta no que lhe é pertinente, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 099/13**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06, alterada pela Resolução CNPC nº 9/12.

### 2.1.4 *SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA*

Pare reestabelecer o equilíbrio técnico do Plano, em face da apuração de Déficit Técnico acumulado no encerramento do exercício de 2013, no montante de R\$6.110.270,72, observadas as causas conjunturais que lhe deram origem, dado que se refere ao primeiro ano de surgimento de Déficit Técnico, o qual corresponde a 0,78% das Provisões Matemáticas ambos posicionados em 31 de dezembro de 2013. Destarte, a fim de atender a Resolução MPS/CNPC nº 13, na qual exige-se comprovar que o fluxo financeiro do Plano é suficiente para honrar os compromissos no período, foi promovido tal estudo, cujos resultados podem ser verificados no Parecer GAMA 43 - PA 084/14.

## 2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

### 2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2013, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, exceto no que se refere à estimação dos encargos de benefícios de pensão a serem concedidos pelo Plano aos participantes, ao qual se considerou a manutenção do encargo médio de beneficiários informados pela Fundação Libertas.

### 2.2.2 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Os comentários acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de 31/12/2012 e 30/09/2013 constam, de forma pormenorizada, do Relatório **GAMA 43 - RE 023/14**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas de R\$ 779.879.279,00**, posicionadas em 31/12/2013, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$ 773.769.008,28**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **PLANO COPASA SALDADO** apresentou **Déficit Técnico de R\$ 6.110.270,72**, em 31/12/2013, representando **0,78%** do total das Provisões Matemáticas.

O resultado do Plano passou de um **Superávit Técnico de R\$ 379.089,10** em 31/12/2012 para um **Déficit Técnico de R\$6.110.270,72** em 31/12/2013. Destaca-se que referido Déficit Técnico no exercício foi influenciado, pela ação conjunta das alterações das hipóteses atuariais em relação às utilizadas na Avaliação Atuarial anual de 2012, pela movimentação cadastral, pela Involução atuarial observada no período, bem como pela perda atuarial auferida no exercício.

### 2.2.3 NATUREZA DO RESULTADO

O resultado deficitário do Plano apresentado no encerramento do exercício deve-se, supostamente, à causas conjunturais, dado que se refere ao primeiro ano de surgimento de Déficit Técnico, correspondente à 0,78% das Obrigações do Plano, sendo oriundo, sobretudo, de mutações da base de dados, da alteração da hipótese de Mortalidade de Inválidos, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano, e da rentabilidade do seu patrimônio, uma vez que observou-se perda atuarial de 4,199% da rentabilidade patrimonial do exercício. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, neste momento não se pode atribuir natureza estrutural às causas que determinaram o resultado deficitário.

### 2.2.4 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Não se vislumbrou necessidade de se aplicar medidas efetivas de equacionamento do Déficit Técnico auferido pelo **PLANO COPASA SALDADO**, no

momento, observadas as causas supostamente conjunturais que lhe deram origem, considerando os estudos realizados que concluíram que o fluxo financeiro é suficiente para honrar os compromissos do exercício subsequente, assim como pelo fato de que o Déficit Técnico equivale a 0,78% das Provisões Matemáticas no final do exercício, optando-se por aguardar o levantamento das demonstrações contábeis e da Avaliação Atuarial imediatamente subsequentes a esta Avaliação Atuarial, na forma relatada no subitem relativo a Soluções para Insuficiência de Cobertura constante deste Parecer, conforme disposto na Resolução MPS/CNPC 13 de 4 de novembro de 2013.

#### 2.2.5 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Observado que o Plano encontra-se saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório **GAMA 43 - RE 099/13**, entendemos que os métodos de financiamento adotados nos benefícios do Plano, e aplicados no regime financeiro de capitalização, estão adequados e aderentes à legislação.

#### 2.2.6 *OUTROS FATOS RELEVANTES*

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **30/09/2013**, e reposicionada atuarial e financeiramente para o encerramento do exercício, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas ora avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 5,53% a.a.

2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela Fundação, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação atestou a possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002, e suas alterações posteriores, fato que pode ser verificado no Parecer **GAMA 43 - PA 037/14**.

3) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2013 verifica-se que R\$88.829.008,55 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais se destacam as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, de sua responsabilidade exclusiva, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2013, a R\$ 88.699.051,58, ou seja, 99,85% dos Recursos a Receber, líquida de sobrecarga administrativa, financiada inicialmente em 240 prestações mensais. O tempo decorrido foi de 157 meses e, portanto, restam 83 prestações, em 31/12/2013, para a cessação desse compromisso com o PLANO COPASA SALDADO. Esclarecemos que referidos valores Contratados, firmado inicialmente com o Plano COPASA - RP1 foi integralmente transferido ao PLANO COPASA SALDADO quando da Transação.

4) No encerramento do exercício de 2013 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais. O Fundo Administrativo montava em R\$ 1.373.158,79 e o Fundo

de Investimentos do Plano montava em R\$ 292.976,69, com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO COPASA SALDADO** foram aprovadas pela Fundação Libertas, e pela Patrocinadora, considerando a esta o que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 099/13**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06, alterada pela Resolução CNPC nº 9 de 29 de novembro de 12.

6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2013, comparativamente às adotadas para o exercício de 2012, destaca-se as alterações relativas à hipótese de rotatividade GAMA/ROT- EXPERIÊNCIA COPASA 2013, em substituição à hipótese Exp-GAMA Plano COPASA Ajustada III (D40%), à hipótese de composição familiar de Ativos EXP. LIBERTAS 2013 - Fator de reversão médio, em substituição à hipótese GAMA - Hx EXP. LIBERTAS/COPASA M 2012, à inflação de 5,00% a.a., em substituição à 4,49% a.a., ao fator capacidade de 0,9782, em substituição ao fator 0,9803, ao carregamento administrativo nulo, em substituição à taxa de 0,806%, à taxa de administração de 0,476%, em substituição à taxa de 0,269% e à tábua de mortalidade de inválidos AT-49 AGRAVADA EM 100%, em substituição à tábua WINKLEVOSS.

7) A rentabilidade Patrimonial do Plano COPASA SALDADO, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2013, foi de 6,723%, como informado pela Fundação Libertas, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 11,400% (INPC mais taxa de juros de 5,53% de janeiro a dezembro de 2013), resultando em perda atuarial ao Plano de 4,199% da rentabilidade patrimonial do exercício. Com relação à rentabilidade do período de janeiro de 2013 a setembro de 2013 (entre as datas bases das Avaliações Atuariais dos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente), esta encontra-se descrita no Relatório GAMA 43 RE 023/14.

### **3 PLANO DE CUSTEIO**

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2014, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 43 - PC 019/14**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

## PLANO DE CUSTEIO PARA 2014

### PARTICIPANTES

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o PLANO COPASA SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a **interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano**, a contribuição normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA

Tendo em vista que o PLANO COPASA SALDADO é saldado, não há **previsão de contribuições de joia** ao Plano.

### PATROCINADORAS

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o PLANO COPASA SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a **interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano**, a contribuição normal de responsabilidade da Patrocinadora é nulo.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS<sup>(1)</sup>

Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$ 88.699.051,58 <sup>(2)</sup>	83	R\$ 1.472.021,30 <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.

<sup>(2)</sup> Valor contratado remanescente em 31/12/2013, líquido de carregamento administrativo.

<sup>(3)</sup> Valor da parcela **acrescido** do carregamento administrativo do mês correspondente.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

### ASSISTIDOS

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o PLANO COPASA SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a **interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano**, a contribuição normal de responsabilidade de Assistidos é nula..

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT\*

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Déficit Equacionado.

#### CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

### CUSTEIO ADMINISTRATIVO \*

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovado conforme CODE nº 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO COPASA SALDADO, a vigorar para o Plano de Custeio de 2014, monta o valor de R\$5.880.767,51, equivalente a 0,8233% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$714.320.804,43, sendo as demais informações constantes do documento específico de Plano de Custeio GAMA 43 - PC 019/14.

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios Saldados dos Participantes e Assistidos (mesmo que não concedidos)	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	Não Aplicável

c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea “d” subsequente)	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora, referentes ao Tempo de Serviço Anterior	13,044%
e) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,00%
f) Taxa de administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação**	0,11%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,476%
* Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo;	
** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.	

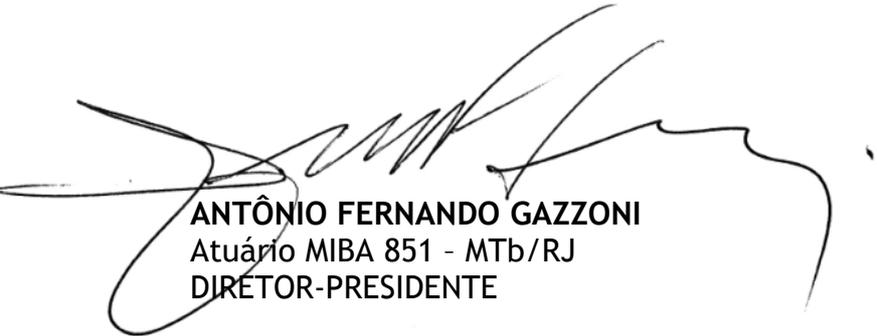
Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, o carregamento administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzido do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária, utilizando-se, para tanto, a última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzidos nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, serão reincorporado ao DAP.

## 4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-actuarial do **PLANO COPASA SALDADO**, em **31/12/2013**, encontra-se **Deficitária**, conforme comprovada pela existência de **Déficit Técnico acumulado de R\$ 6.110.270,72**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



**ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI**  
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ  
DIRETOR-PRESIDENTE